

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização,  
Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do  
Sector Rodoviário e Ferroviário**

75.<sup>a</sup> Reunião  
(24 de abril de 2013)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Renato Sampaio) declarou aberta a reunião às 18 horas e 2 minutos.

Foi ouvido, em audição, Sr. Dr. José Maria Leite Martins, Inspetor-Geral da Inspeção-Geral de Finanças. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Hélder Amaral (CDS-PP), Carina Oliveira (PSD), Renato Sampaio (PS), Altino Bessa (CDS-PP) e Rui Paulo Figueiredo (PS).

O Sr. Presidente (António Filipe) encerrou a reunião eram 20 horas e 5 minutos.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 18 horas e 2 minutos.*

Vamos dar início à audição do Dr. José Maria Leite Martins, Inspetor-Geral da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), a quem agradeço a disponibilidade para vir a esta Comissão prestar os esclarecimentos que, certamente, serão úteis para apurar os objetivos a que esta Comissão se propõe.

Dado que o Sr. Doutor já cá esteve, já conhece as regras, ou seja, se quiser fazer uma intervenção inicial, pode fazê-la; a seguir, haverá a inquirição por parte dos grupos parlamentares, sendo que cada um tem 8 minutos na primeira ronda; na segunda ronda, os Srs. Deputados que inscrevem disporão de 3 minutos.

Dado que o Sr. Doutor prescinde da intervenção inicial, vamos passar à inquirição, começando pelo CDS-PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. José Maria Leite Martins, dizendo que gostaria de iniciar por uma pergunta genérica, pedindo que nos explique exatamente qual o papel da Inspeção-Geral de Finanças no contexto das parcerias público-privadas, nomeadamente âmbito e poderes, para podermos fazer um enquadramento.

Estamos praticamente no final dos nossos trabalhos e vou optar por fazer perguntas sobre alguns aspetos que me parece que ainda não estão tão claros, ou relativamente aos quais é precisa mais uma opinião.

Por exemplo, em relação às negociações com a Ascendi, àquele famoso contrato das concessões Norte e Grande Lisboa — julgo que sabe do que estou a falar —, o Estado fez uma ampla renegociação.

Na altura, ao contrário do princípio defendido pelo próprio decisor político, que diz que devemos ter portagens reais onde há massa crítica, tráfego, e devemos ter disponibilidade onde não há massa crítica, por uma questão de coesão territorial, de solidariedade, o decisor político, dizendo isto, aceitou incluir, contra este princípio, duas concessões que até aí não tinham qualquer custo para o Estado, mas também não traziam qualquer benefício, estavam em portagem real, o verdadeiro princípio do utilizador-pagador, numa zona de grande densidade de tráfego. Ainda assim, aceitou, mesmo contra os pareceres dos técnicos — na altura, o seu colega Vítor Almeida, representando o Ministério das Finanças na comissão de avaliação, disse claramente que se fosse ele o decisor político não faria este negócio, não o considerava útil.

Este negócio causou prejuízo ao Estado. Temos valores de 571 milhões apenas numa e a Ernst & Young avança com 971 milhões.

A primeira pergunta é se a Direção-Geral de Finanças avalia este tipo de contratos.

Tendo um representante na comissão de negociação a dizer que este negócio é ruinoso para o Estado e que se fosse o decisor político não o faria, e tendo o decisor político a dizer que este princípio só se aplica em sítios onde não há tráfego, que o verdadeiro negócio que protege o interesse público é a portagem real, hoje estamos perante duas concessões que estavam exatamente de acordo com os princípios mas, depois, ficaram contra os princípios. Pergunto se alguém devia, e em que momento, alertar ou impedir que este negócio se fizesse ou se, de facto, era impossível de

todo impedir que ele se fizesse, trazendo para o Estado este evidente prejuízo de quase 1 milhão de euros.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins** (Inspetor-Geral da Inspeção-Geral de Finanças): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, prescindi de fazer a declaração inicial e admito que os Srs. Deputados tenham muitas ocupações e não se recordem, mas na anterior audição tive ocasião de explanar essa situação, ou seja, qual é a nossa intervenção.

Gostava de o esclarecer neste contexto porque na sua pergunta, a certa altura, referiu o «seu colega, representando». Ele não é meu colega na função, atualmente. Ele pertenceu à Inspeção-Geral de Finanças, tem esse vínculo, mas tem atuado, nesta matéria, não nessa capacidade. Não tem atuado enquanto elemento da Inspeção-Geral de Finanças mas por ligação à Parpública, que é a entidade que acompanha esses processos negociais.

Os processos negociais nunca são acompanhados pela Inspeção-Geral de Finanças. A Inspeção-Geral de Finanças posiciona-se num domínio de controlo financeiro *a posteriori* nestes processos, a jusante digamos; o processo negocial escapa à Inspeção-Geral de Finanças, que não intervém nos processos negociais. Há umas comissões que estão estabelecidas na lei e são designados membros dessas comissões. Há um que representava efetivamente o Ministro das Finanças, mas não era a Inspeção-Geral de Finanças, que intervém apenas num contexto de controlo de um contrato que está estabelecido e cujas regras foram previamente definidas.

A Inspeção não intervém, como digo, na formulação das regras dos contratos nem das suas revisões, intervém apenas na qualidade de controlador financeiro de um contrato, que, para ela, é um dado, não

intervindo na sua construção e no seu desenho. É esse o mecanismo estabelecido e, portanto, foi assim que funcionou.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Na nossa primeira conversa, também lhe fizemos perguntas enquanto membro do Conselho de Prevenção da Corrupção.

A minha pergunta é: da análise deste negócio, que tem por parte dos técnicos uma indicação clara de que é ruinoso para o Estado, com um prejuízo na parte dos números objetivos, alguma vez o Conselho pediu informação sobre este negócio ou, pura e simplesmente, fez uma análise — leram, ouviram e viram e nada aconteceu?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — O Conselho de Prevenção da Corrupção tem um conjunto de competências ligadas aos mecanismos preventivos. Os mecanismos ligados à investigação de irregularidades, de eventuais ilícitos criminais, pertencem ao Ministério Público, naturalmente.

Portanto, o Conselho de Prevenção situa-se no plano da prevenção. Estou nesse Conselho desde o início e a sua atuação tem sido baseada, fundamentalmente, na criação de instrumentos de prevenção, de melhoria e de desenvolvimento organizacional nos organismos públicos que lhes permitam responder efetivamente a esses riscos, mas numa dimensão de riscos, de mecanismos de prevenção e tratamento de riscos, não tanto no aspeto dos casos concretos.

Nestes anos que o Conselho leva de funcionamento, não tem sido prática entrar na análise de casos concretos. Que me recorde, a única coisa que o Conselho fez em que houve uma ligação a casos concretos foi no âmbito dos processos de reprivatização, em que foi entendido ouvir os presidentes das comissões de acompanhamento, ou as comissões de

acompanhamento no seu conjunto, os presidentes e os elementos. Estou a falar dos casos da EDP, da REN, da TAP, da ANA, enfim...

Portanto, houve umas comissões que foram constituídas para o acompanhamento dessas operações e o Conselho ouviu essas comissões, mas sempre nesta perspetiva. Embora fossem comissões para uma operação em concreto, foi na perspetiva de procurar encontrar riscos, problemas potenciais, e a forma de os atalhar, mas atalhar numa dimensão de boas práticas, numa dimensão de mecanismos de desenvolvimento das organizações públicas e dos processos públicos, não tanto na dimensão de uma análise concreta, de um juízo concreto sobre operações concretas.

Portanto, no âmbito do Conselho de Prevenção da Corrupção, isso nunca foi feito até agora e penso que não está muito na linha das suas próprias competências. O Conselho posiciona-se mais nesta linha de descoberta de boas práticas e da procura de melhores soluções organizativas e não tanto na dimensão concreta dos casos, o que é uma dimensão mais para o Ministério Público.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O Sr. Doutor está a dizer que, neste caso, que evidentemente é lesivo para o interesse público, como ficou aqui clarinho, a Inspeção-Geral de Finanças e o Conselho de Prevenção da Corrupção apenas se limitam a constatar o ato, e mais nada?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não, Sr. Deputado. A Inspeção não se limita a constatar o ato. A atividade da Inspeção é determinada por duas fontes e uma é um plano de atividades anual, aprovado pelo Sr. Ministro de Estado e das Finanças. Fazemos uma análise em cada momento.

Esse processo de planeamento, legalmente, é feito em novembro do ano anterior, ou seja, o processo de planeamento para 2013 foi feito em novembro de 2012. Nesse momento, faz-se uma avaliação dos riscos e, a partir dessa avaliação de riscos, constrói-se um programa de atividades, que é submetido à consideração do Sr. Ministro de Estado e das Finanças. Depois, é ou não aprovado; genericamente, tem sido sempre aprovado, não me recordo de nenhuma situação em que isso não tenha acontecido. Depois, os membros do Governo da área do Ministério das Finanças, todos eles, têm a possibilidade, na sua área própria de tutela, de solicitar trabalhos em concreto. Dizem, por exemplo, que interessa que façamos um trabalho com determinadas características, que vamos ver este ou aquele assunto.

São estas as duas fontes de definição da nossa atividade. Não exercemos atividade por iniciativa própria, desenvolvemos atividade em função de uma determinação, que, como disse, é feita por duas vias: por via de um plano de atividades anual, estruturado, e por via de solicitações concretas que o Sr. Ministro de Estado e das Finanças e os Secretários de Estado deste Ministério nos formulam.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O problema é que somos confrontados com afirmações de ex-governantes que dizem «PPP não representam um euro de encargos para o Estado» e já se provou que custam, e temos este negócio que todos — técnicos e decisores políticos — consideram que foi lesivo para o interesse público e para o Estado e continuamos sem saber como é que conseguimos travar isso.

Mas temos ainda outra situação, que certamente não desconhece, a da recusa do visto do Tribunal de Contas a um conjunto de subconcessões e a posterior ultrapassagem desse problema.

Vou dar-lhe dois exemplos.

A Douro Interior começa com uma primeira fase de 696,57 milhões. As concessionárias alegam degradação das condições financeiras, a falência do Lehman Brothers — porventura, o Sr. Doutor esteve atento à Comissão de Inquérito —, que isto é impossível, e dizem: «Caiu-nos uma bomba atômica e tivemos que aumentar». Houve uma recusa de visto, porque fere o código da contratação pública, a lei do Tribunal de Contas, porque não pode haver deterioração da primeira para a segunda fase. Mas sabe o que aconteceu? O visto foi dado e o preço ficou igualzinho ao da primeira fase.

É evidente que há aqui uma decisão política, legítima, de fazer a obra, o que estranho é que, num determinado momento, o dinheiro tinha ficado mais caro e tinham de aumentar o preço, mas, depois, acabam por reformular um contrato ao preço... É evidente que está tudo nos contratos, os tais acordos contingentes, os tais pagamentos contingentes, como lhe quiser chamar, ou acordos paralelos. A terminologia é a gosto do freguês!

A verdade é que, segundo o estudo da Ernst & Young e a confirmação dos decisores políticos, o Estado aceitou pagar 935 milhões, se a memória não me falha, e aceitou receber em futuras renegociações algo incerto. Na opinião da Ernst & Young, o Estado só poderá ser ressarcido desse valor num alinhamento total dos astros e dos planetas, numa tempestade perfeita, ou seja, a probabilidade é quase nula.

Pergunto: na sua opinião, quer enquanto membro do Conselho de Prevenção... É que também há aqui aqueles que ficaram na primeira fase, perdendo, porventura, a possibilidade de, numa segunda fase, corrigirem, foram excluídos. E a avaliação das empresas concessionárias para passarem à segunda fase, obviamente, teve a ver com alguns critérios que, depois, também se deterioraram, e toda a gente ficou caladinha, quer os que

perderam o concurso quer os que ganharam... Ficou tudo na paz do Senhor!...

A minha pergunta é qual a opinião do Inspetor-Geral de Finanças sobre isto. Já que não atua a não ser por denúncia, já que não atua a não ser por pedido...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não é por denúncia, é por decisão...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por decisão, então. Mas pergunto que análise faz deste facto que conhece, que é verídico, que tem números. O que é que nos pode dizer sobre esta matéria?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr. Deputado, penso que é genericamente reconhecido que o Estado não tem sido bom negociador.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Isso é público e notório!

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — É público e notório que o Estado não tem sido bom negociador. Muitas vezes, somos confrontados com situações. Nós, a todo o pé de passada, na nossa atividade, somos confrontados com situações, umas com menor dimensão, outras com maior dimensão em que isso se pode concluir e procuramos chamar a atenção — aliás, o conteúdo dos nossos relatórios tem sempre ou procura ter sempre sugestões de melhoria, recomendações de melhoria.

Portanto, frequentemente, formulamos sugestões e, naturalmente, o poder político decide sobre elas e sobre outras fontes de informação que tenha.

Nesta matéria das parcerias, a legislação que foi sempre sendo ajustada ao longo do tempo, foi sofrendo modificações. Uma das áreas que essa legislação tinha de alguma vulnerabilidade era a da dimensão da negociação. Os processos negociais eram feitos por essas comissões nomeadas *ad hoc*, com vários riscos e várias vulnerabilidades.

Recentemente, em 2012, foi feita uma operação — e ainda é cedo para termos, digamos, um juízo sobre o seu mérito concreto e efetivo em funcionamento —, que, de alguma forma, pelo menos, procurou criar uma estrutura permanente para estas operações, isto é, criar um *know-how* residente e tendencialmente fora da possibilidade de conflitos de interesses ou outro tipo de situações semelhantes.

É claro que é cedo para se fazer um juízo sobre o seu funcionamento, mas está aí uma tentativa de melhoria que, penso, poderá, se houver condições para isso, ter resultados positivos nessa matéria. Agora, o robustecimento da posição negocial do Estado não é uma coisa que se possa obter instantaneamente, é uma coisa que pressupõe um conjunto de condições muito importantes, nomeadamente a de termos uma estrutura com alguma permanência a assegurar essa função, mas há sempre riscos, naturalmente.

Um ponto que me parece sempre muito importante nestes processos é que sejam processos concorrenciais. Se os processos forem concorrenciais, temos uma garantia, que é a do autocontrolo, porque os vários concorrentes ou os potenciais concorrentes controlam-se a eles próprios, controlam-se uns aos outros e, portanto, controlam o andamento do processo.

Não quero ser ingénuo, já não tenho idade para essas ingenuidades, pelo que poderá haver situações em que... Mas há, efetivamente, garantias acrescidas, porque, se eu tiver uma solução que não é aberta, os riscos de

opacidade são maiores e, se eu tiver uma solução concorrencial, os vários concorrentes, se tiverem interesse legítimo nessa adjudicação, farão algum controlo do procedimento.

Portanto, há aqui um conjunto de condições que têm de ser asseguradas para que o Estado seja melhor negociador, porque o problema, penso que todos o reconheceremos, é que o Estado não tem sido historicamente um bom negociador.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O Sr. Doutor disse-nos, na última vez que esteve cá, que os senhores tinham competências de certificação de fluxos de tráfego, tráfego real, e citou, se não me falha a memória da consulta que fiz da *ata*, inclusive, o caso da Fertagus.

A minha pergunta é: da análise que faz da partilha de riscos, acha que os riscos estão devidamente distribuídos e equilibrados a quem melhor os pode proteger? E, se é verdade, se confirma que faz essa certificação dos fluxos de tráfego, que análise é que faz deles, porque no caso concreto da Fertagus a disparidade é enorme. Gostava de saber que grau de importância dá para, depois, fazer-lhe uma outra pergunta que tem a ver com o vosso relatório.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Nós temos feito uma insistência muito forte nessa matéria.

Nós não certificamos os fluxos de tráfego, porque não temos competência para isso. O que fazemos — e temos insistido e desenvolvido muitas diligências em sucessivos relatórios, chamando a atenção e provocando alguma movimentação nessa matéria — é assegurar que os sistemas de controlo de tráfego são fiáveis.

Portanto, temos insistido muito junto da empresa e dos organismos públicos envolvidos no sentido de se garantir que os sistemas de controlo do tráfego são fiáveis. Não somos nós próprios a fazê-lo, a nossa intervenção tem sido olhar para o sistema que está e dizer que esse sistema tem falhas, tem vulnerabilidades, tem insuficiências, precisam de ser corrigidas, precisam de ser melhoradas.

Temos feito esse exercício desde o princípio, no sentido de criar condições para garantir a maior fiabilidade possível precisamente pelo seu carácter central em relação ao equilíbrio contratual e à dimensão das prestações que estão em causa.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, também na última vez que cá esteve, disse-nos que o endividamento da Estradas de Portugal era avultado. Eu bem tentei que adjetivasse de forma diferente, mas ficámos pela expressão «avultado e, a prazo, insustentável».

No relatório de 2011, os senhores fazem uma análise sobre os custos e a cobrança das portagens e dizem que a operação de cobrança de portagens custa 26%, estimando que, em 2012, terá um valor superior a 70 milhões de euros, e nós tivemos aqui o Presidente da Estradas de Portugal que nos disse que o custo da cobrança de portagens absorvia 36% das receitas.

Tenho uma leve suspeita, porque acho estranho por que é que a Estradas de Portugal sendo a dona das portagens não é ela que as cobra, mas essa é matéria para outro cenário, e gostava que me pudesse esclarecer sobre se a Estradas de Portugal estão a receber aquilo que, de facto, deviam receber pelas portagens.

Com essa discrepância, com o sistema a absorver, na opinião do Presidente da Estradas de Portugal, 36% e, na opinião do relatório, 26%, o

Sr. Doutor consegue garantir que as portagens realmente cobradas pelas concessionárias são as que chegam à Estradas de Portugal ou teremos num futuro próximo uma surpresa?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Nessa matéria, naturalmente, que a opinião do Sr. Presidente da Estradas de Portugal é muito mais avalizada e atualizada do que a minha.

Nós apenas temos este relatório que foi feito já há algum tempo, há praticamente dois anos, e, portanto, tudo o que sejam desenvolvimentos posteriores não estão ainda cobertos por atividade nossa. Desde esse momento, não fizemos mais nenhuma ação com esta amplitude na Estradas de Portugal e este ano não temos prevista nenhuma. Portanto, não estou em condições de lhe dar uma indicação atualizada sobre a situação atual.

Que havia riscos evidentemente que havia e isso está assinalado, mas uma afirmação enfática no sentido de dizer que se verifica esse problema com esse perímetro não a posso fazer, porque não temos trabalhos recentes desenvolvidos na Estradas de Portugal.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E em relação a 2011, ao relatório que fizeram? Mesmo não tendo os dados atuais, garante ou consegue garantir, e com isto termino, que as portagens que chegaram à Estradas de Portugal são exatamente as portagens cobradas?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não posso garantir isso. Não fui eu quem fez o trabalho, esse é um ponto que é muito importante, que já assinalei da outra vez que cá estive e por isso quero fazer aqui uma precisão sobre a minha intervenção.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr. Deputado, vamos ver se nos entendemos: eu sou o chefe de uma equipa. Eu não sou o inspetor que vai fazer o trabalho e, portanto, quando chegamos a determinado nível de detalhe sobre o trabalho, não posso ser eu a pronunciar-me. É um ponto que para mim é...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr. Deputado, eu analiso, por ano, 500 documentos... Eu, por ano, despacho 500 relatórios ou informações substanciais. Compreenderá que eu não posso ter conhecimento ao detalhe de cada documento, seria humanamente impossível!... Os nossos relatórios são suportados em boas práticas de auditoria: nós temos documentos, papéis de trabalho... Tudo aquilo que está afirmado nos relatórios está suportado em documentos. Portanto, não é...

Na minha posição como chefe dessa equipa, cabe-me transmitir o produto do nosso trabalho à consideração superior, mas não tenho naturalmente... Eu tenho uma relação de confiança com as pessoas que fazem os trabalhos, que os desenvolvem e que os dirigem e, naturalmente, faço confiança no que me dizem e não vou pegar no relatório e ir testá-lo ponto a ponto com a pessoa. Se isso não acontece, obviamente, que não lhe posso dar... O que lhe posso dizer, do que me recordo do trabalho, é que foram levantadas essas situações. Isso posso dizer-lhe. Agora, dar-lhe uma

garantia enfática de sim, não, em que medida ou qual é o perímetro desse problema não é possível. Se a Comissão de Inquérito quiser esse tipo de informação, com muito gosto, virá cá a pessoa que fez o trabalho.

É o que lhe posso dizer nessa matéria.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, usando um pouco da sua tolerância, direi o seguinte: consegue confirmar que 26% é o custo da cobrança de portagens e que, em 2012, será superior a 70 milhões, mas não me consegue dar nenhum tipo de garantia de que, no sistema de conferência do fluxo, que diz que é real, o que, de facto, foi cobrado foi o que entrou na Estradas de Portugal.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Esse nível de segurança apenas pode ser dado por quem desenvolveu o trabalho.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Srs. Deputados, há pouco esqueci-me de referir que hoje, simultaneamente com a nossa reunião, está a decorrer uma sessão plenária onde haverá um período regimental de votações e nós teremos de estar presentes, porque é obrigatório os Deputados estarem presentes, e por isso teremos de interromper os nossos trabalhos por momentos, se o Sr. Doutor não se importar.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — No entanto, vamos prosseguir os trabalhos até essa hora e, como neste momento não se

encontram presentes os Deputados do PCP e do Bloco de Esquerda, passo de imediato ao PSD.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Sr. Dr. José Maria Leite Martins, que é a segunda vez, pelo menos nesta Comissão de Inquérito, que cá está...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sim, nesta Comissão de Inquérito já estive duas vezes, mas também já estive noutra.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Sim, na Comissão de Economia e Obras Públicas, onde eu fiz questão de estar presente e recordo-me perfeitamente dessa audição conjunta com a Estradas de Portugal precisamente sobre este relatório. Portanto, já há muita matéria e um histórico acumulado nesta Casa sobre este relatório e sobre os dados que temos em cima da mesa.

Na primeira fase em que o Sr. Doutor cá esteve, dissemos que seriam audições genéricas, de enquadramento do tema das PPP e dos relatórios que haveria das entidades fiscalizadores face a estes contratos de parcerias público-privadas, nesta fase e estando nós na reta final — esta é a penúltima audição nesta Comissão de Inquérito —, queria apelar um pouco ao detalhe de alguns elementos que, julgo, seriam importantes esclarecer, apelando a um esforço de memória quanto ao relatório e aos números dele constantes para ver se conseguimos esclarecer alguns elementos.

A primeira pergunta que tenho para lhe fazer deriva de muitas afirmações que foram sendo feitas ao longo do tempo: uma delas, um clássico, a de que as SCUT se pagariam a si próprias; outra, a de que as

subconcessões têm zero de encargos para os contribuintes, e por aí fora... O certo é que ao longo do tempo havia aqui uma falta de radar sobre aqueles que seriam os encargos que, efetivamente, estas parcerias público-privadas tinham para o Estado.

Gostaria de lhe perguntar, porque isto também já aqui foi falado com outros auditados, relativamente a normas de controlo orçamental até 2007 e depois de 2007, que é, efetivamente, a data que está aqui em causa... Porquê? Porque a partir de 2007 tivemos um novo modelo de financiamento da Estradas de Portugal, modelo esse que tirou do perímetro orçamental, do radar do Orçamento do Estado, os encargos com estas parcerias.

A primeira pergunta que lhe faço é se, de facto, é esta a data. Quais foram as normas que a Inspeção-Geral de Finanças tinha ao seu dispor para poder perceber qual era a avaliação destes encargos em relação ao Orçamento do Estado?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o radar orçamental não é da Inspeção-Geral...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Eu sei que não é, mas sei que atua com base naquele que é o «chapéu» enquadrador destes normativos orçamentais.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Vamos lá ver: nós atuamos em relação a temas, a situações, a entidades, em função de uma análise...

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Sr. Doutor, peço desculpa de interromper, mas fui informado que as votações em Plenário vão começar, pelo que temos de interromper os trabalhos por alguns momentos.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Com certeza.

O Sr. **Presidente** (Renato Sampaio): — Está suspensa a reunião.

*Eram 18 horas e 32 minutos.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Presidente, António Filipe.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 57 minutos*

Vamos retomar os trabalhos.

Sr. Dr. José Maria Leite Martins, os meu cumprimentos, dado que é este o momento em que assumo a presidência.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira foi interrompida pelas votações no Plenário quando estava a usar da palavra.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, quem foi interrompido foi o nosso convidado, uma vez que eu já tinha feito a primeira pergunta.

Agradeço que o Sr. Presidente possa passar, de imediato, a palavra ao Sr. Doutor.

O Sr. **Presidente**: — Nesse caso, se quiser prosseguir a resposta, tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, correndo o risco de alguma repetição, dir-lhe-ia o seguinte: eu não sou a pessoa mais indicada para lhe dar o detalhe da informação, a análise fina. Esta Comissão beneficiaria em ouvir outra pessoa. Na circunstância, seriam as pessoas que fizeram, efetivamente, o trabalho porque têm o conhecimento aprofundado. O meu conhecimento é apenas, como referi há pouco, o de tomar contacto com o produto final e de apresentar a decisão.

Portanto, não é o conhecimento de detalhe, aliás, já tinha dito isso da outra vez e saliento esse ponto.

Penso que, para obter uma análise desse nível, a Comissão, tendo em atenções os seus calendários, teria utilidade em ouvir outra pessoa.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, queira prosseguir, então.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Quero prosseguir.

A pergunta que lhe fiz não foi assim com tanto detalhe quanto isso. Não sei se quererá retomar a questão, porque ela versa precisamente sobre o novo modelo de financiamento da Estradas de Portugal que,

inclusivamente, faz parte das conclusões grossas do relatório da Inspeção-Geral de Finanças.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sobre a dimensão do radar orçamental — tem razão.

O radar orçamental não é nosso, é da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e o radar sobre as empresas públicas é da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Portanto, os organismos do Ministério das Finanças que têm competência de acompanhamento, digamos assim, porque a esse tipo de atividade chama-se «acompanhamento», é aquilo a que chamamos, na linguagem das atribuições legais, o «acompanhamento»... Essa atividade é exercida, no âmbito orçamental, pela DGO e, no âmbito das empresas públicas, pela DGTF. Nós intervimos numa dimensão, primeiro, *a posteriori*, normalmente — trabalhamos *a posteriori*, ver o que se passou no passado —, e intervimos com uma zona de restrição, ou seja, com um objeto limitado. Não intervimos no sentido de detetar desvios, detetar tendências...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Não?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não, não! Do ponto de vista da análise global, repare. Andamos a detetar desvios nas situações concretas, mas não andamos a olhar para os números. O nosso trabalho não é o de olhar para os números do orçamento, olhar para os números das contas e dos elementos de informação financeira que são prestados pelas empresas públicas. Esse trabalho pertence, de facto, à DGO e à DGTF. A

nossa dimensão é a dimensão *a posteriori*, retrospectiva e sobre objetos delimitados.

Há, aqui, uma distribuição de tarefas no âmbito do Ministério das Finanças. É tarefa do Ministério das Finanças, seguramente, mas não da nossa organização.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Uma vez percebido que não está no âmbito das competências da IGF, vou tentar não entrar no detalhe daquilo que o Sr. Doutor diz que não se lembra ou que não é propriamente... Como não foi o inspetor que elaborou o relatório, ainda assim, tenho de fazer perguntas...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Com certeza. E eu, na medida do possível...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Na medida daquilo que conseguir responder, agradecia que o fizesse.

Custos e receitas. A Ernst & Young fez um relatório muito detalhado sobre o que são os custos das parcerias público-privadas e o relatório da Inspeção-Geral de Finanças diz também, relativamente a isso, coisas como: os *cash-flows* das ex-SCUT só serão positivos a partir de 2025, sendo que até esse ano geram necessidades de financiamento na ordem dos 4433 milhões de euros.

Diz também...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Segundo me recordo, o relatório tem um gráfico...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Estou a citar aquilo que está no parecer.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Mas há gráfico...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Eu vi.

Fala também das sete subconcessões lançadas e adjudicadas nos últimos três anos — isto referia-se à data em que o relatório foi feito — em que apenas a partir de 2039 terão *cash-flows* positivos, originando até 2030 necessidades de financiamento de 6332 milhões de euros por ano.

Portanto, não são estradas que se paguem a si próprias, nem são propriamente custos zero que temos em cima da mesa, e com dívidas bancárias, inclusivamente, para a Estradas de Portugal a atingir níveis dos 4256 milhões de euros, sendo que, no período de 2011-2015, é responsável por uma dívida de 2255 milhões de euros.

Este foi um dos primeiros relatórios — e outros, também, que a IGF já fez — que vinha chamando a atenção sobre este panorama insustentável que tínhamos em cima da mesa.

Também é referido precisamente que a empresa não dispõe de um modelo de financiamento que lhe permita assegurar a sustentabilidade económica e financeira.

Queria, a respeito disto, fazer-lhe uma pergunta: quanto é que estava previsto custarem todas as PPP rodoviárias e quanto é que, efetivamente, custaram todas as PPP rodoviárias?

A segunda pergunta que lhe faço é relativamente a estes números de auditoria às contas da empresa. Isto porque está noticiado em vários sítios que a EP dá lucro. Gostaria que me pudesse explicar, à luz daquilo que é o

chamado «lucro da empresa», a situação de insustentabilidade desta empresa.

Há duas versões na opinião pública que gostaria que o Sr. Doutor, no âmbito das suas competências na elaboração deste relatório e do que sabe do relatório, nos pudesse ajudar a esclarecer.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — O resultado das empresas é um conceito muito interessante para vários efeitos, mas que não se esgota na análise da empresa. A situação económico-financeira de uma empresa não se pode avaliar apenas pelos resultados, porque estes, por vezes, como todos sabemos, permitem alguma criatividade — até é frequente falar-se no conceito de «contabilidade criativa». Ou seja, por vezes é possível ser criativo na contabilidade. Isso é um facto da vida... Eu sou de formação jurídica, não sou de formação contabilística ou económica, mas, enfim, já me apercebi disso ao longo do exercício das minhas funções. Penso que o conceito de lucro não será o conceito mais interessante. Os conceitos que aqui foram utilizados, ligados, de facto, aos *cash-flows* e às necessidades de financiamento, são conceitos, do nosso ponto de vista, mais interessantes e, por isso, os utilizámos neste relatório.

Portanto, esses *cash-flows* são o que são. Esta informação foi construída com base na informação que a própria empresa dá.

Chamo a atenção para aquele aspeto de que falei há bocado, a da construção. Fazermos, instantaneamente, a estimativa dos custos totais e dos benefícios totais de uma operação desta natureza não é muito fácil, porque estas operações são, por natureza, dinâmicas, há sempre elementos ao longo da vigência destes contratos... Eles não têm uma execução completamente linear. Intervêm no seu desenvolvimento... São contratos

com prazo de duração bastante largo e, portanto, é expectável que, nesse período de vigência do contrato, vá havendo...

Recordaria que, no contexto da sustentabilidade da Estradas de Portugal, em 2010, foi constituído um grupo de trabalho, por despacho conjunto das Obras Públicas e das Finanças, precisamente para analisar criticamente e propor em matéria de sustentabilidade da empresa. Isto porque em 2010 foi entendido, ao nível dos decisores políticos desta área, que esse problema merecia análise e consideração. Se as coisas estivessem completamente fechadas, não seria necessário estar a fazer esse tipo de trabalho. Portanto, é uma realidade que tem de ser permanentemente avaliada.

Em relação aos números... Por vezes, diz-se que são os juristas... Enfim, agora faço aqui uma declaração de interesses, uma defesa em causa própria. Muitas vezes, pensa-se que os juristas são os mais criativos e que procuram ter capacidade de adaptação a várias situações. Enfim, os homens dos números, também! Também conseguem ter essa capacidade.

Portanto, as análises que fazemos de números têm de ser feitas com muito cuidado. Não é esta a circunstância e o sítio próprio para a fazer, porque tem de haver uma análise cuidadosa dos pressupostos. Temos de analisar, precisamente, os pressupostos da construção porque, se variarmos os pressupostos, variamos os números. Não é uma coisa que se possa analisar numa linha a preto e branco. Implica análises relativamente mais ricas em função dos pressupostos em que estamos a trabalhar e aqui, fundamentalmente, em função da dinâmica dos contratos, porque são contratos que vão sofrendo, ao longo da sua longa vigência, modificações importantes, com impacto significativo na sua economia.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, por falar em criatividade de expressões, não me ocorre nada melhor do que aquilo que o Sr. Doutor acabou de dizer: a Inspeção-Geral de Finanças não tem um número para dar sobre quanto é que está previsto custarem todas as PPP rodoviárias.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vai desculpar-me, mas não posso ser questionado inopinadamente sobre os números que cada pessoa entender que são úteis que eu tenha de memória. Se me disser: «Diga-me isso!». Se me pedir isso, com certeza que nós podemos fornecer-lhe um número num segundo. Agora, não posso é estar aqui a debitar-lhe os números de todas as operações do Estado, é uma coisa completamente impossível! Não é essa a minha função. Não tenho de saber todos os números do Estado, não é esse o meu papel!

Já tive oportunidade de dizer que este relatório foi elaborado por uma equipa relativamente à qual tenho total confiança. As pessoas que o elaboraram e que o supervisionaram são pessoas da minha total confiança. Subscrevo-o, porque foi elaborado por pessoas da minha total confiança. Não fui validar número a número, não fui analisar número a número.

Também já tive oportunidade de dizer que tenho, por ano, 500 processos substanciais. Não posso conhecer tudo. Isso não é razoável.

Se for entendido pela Comissão que é interessante, com certeza que podemos dar-lhe essa informação, mas damos-lha num outro formato, definindo os pressupostos, definindo todos os elementos que explicitam e que ancoram a nossa análise. Não posso dizer: «É tanto!». Acho que não seria sério da minha parte. Estou aqui, na Assembleia, e quero ser sério.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Só lamento é que não tenham informado o Sr. Doutor sobre qual era o registo em que estávamos a trabalhar nesta fase da Comissão de Inquérito e que não seria apenas vir aqui falar sobre generalidades de PPP. Estávamos, precisamente, à procura de um pouco mais de detalhe sobre os números da Inspeção-Geral de Finanças que constam deste relatório. Certamente, irei fazer chegar ao Sr. Presidente um conjunto de perguntas por escrito daquilo que o Sr. Doutor não nos sabe responder.

Ainda assim, vou continuar, no detalhe, aquilo que tinha para lhe perguntar e que entendo que deve ser perguntado nesta fase e que tem a ver precisamente com aquilo que está no relatório, que, apesar de não ter sido o senhor a fazer, validou. É sobre isso que quero falar.

Sobre a fiscalização do contrato de concessão com a Brisa até 2009, na *Ata*, que também tive oportunidade de ler, da audição anterior, o Sr. Doutor disse que tinha responsabilidades... O Sr. Doutor, não, obviamente. Entenda-se: a Inspeção-Geral de Finanças.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — A Inspeção, não sou eu.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Claro! É nessa base que estamos a falar. Não da pessoa, mas, sim, obviamente, da instituição que está a representar.

Dizia eu que a fiscalização do contrato de concessão com a Brisa, também já foi alvo aqui de inquirições sobre o que aconteceu na renegociação do contrato de acordo global de 2008. Houve uma extensão de prazo de 3 anos que implicou 270 milhões de euros ao Estado. Sobre a equiparação dos 3 anos aos 270 milhões, nunca ninguém soube responder como é que foi feita.

Gostaria de saber qual foi o papel da Inspeção-Geral de Finanças na tal fiscalização do contrato de concessão que, dizem, têm responsabilidades. Como é que foi feita esta equiparação? Validaram, simplesmente, aquilo que a comissão de renegociação fez? Tiveram por base cálculos? Estudos? Chegaram a um acordo? A um entendimento? Foi falado? Tinha razoabilidade? O que é que a Inspeção-Geral de Finanças tem a dizer sobre esta renegociação dos contratos?

Uma outra pergunta, de detalhe, sobre a Metro Sul do Tejo. Já percebi que não fizeram a certificação dos fluxos de tráfego como eu, erradamente, tal como o meu colega anterior, entendemos das palavras do Sr. Doutor e da leitura que fiz com muita atenção da *Ata* em que o Sr. Doutor foi ouvido.

O Sr. **José Maria Leite Martins**: — Foi uma falha de expressão minha, com certeza!

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Mas, como o Sr. Doutor disse que fiscalizou os sistemas através dos quais eram feitas certificações dos fluxos de tráfego, devo dizer que há na Metro Sul do Tejo um caso gravíssimo, que é o da fraude. O Estado está a pagar por uma banda de tráfego mínima, passe ou não passe, transporte ou não transporte qualquer tipo de passageiros esta infraestruturas. E a fraude é uma coisa que se verifica constantemente. A própria concessionária dizia que era muito difícil controlar quem entrava, quem saía e, portanto, tínhamos aqui o tal sistema que a Inspeção-Geral de Finanças valida que era muito difícil de operacionalizar desta forma.

Queria, então, saber qual é a opinião da Inspeção-Geral de Finanças sobre aquilo que está a acontecer na Metro Sul do Tejo, validações de

tráfego, o tal sistema que está montado há anos, portanto, não é qualquer coisa em relação à qual se faça uma recomendação agora. A Metro Sul do Tejo há anos que tem este problema. O que é que a Inspeção-Geral de Finanças tem a dizer sobre isto?

Porque também já não disponho de tempo e porque não vou obrigar o Sr. Presidente a intervir, termino dizendo o seguinte: sobre a Grande Porto e a Grande Lisboa, o Sr. Doutor disse também para a *Ata*, na audição passada, que «estes contratos têm disposições que preveem a nossa intervenção», e quando disse «nossa» queria dizer Finanças.

Se houve intervenção da Inspeção-Geral de Finanças nestes contratos — Grande Porto e Grande Lisboa — relativamente ao tráfego, antes e depois das renegociações, pergunto: face àquilo que tinham em cima da mesa como receitas de tráfego que este dois contratos tinham, o que é que a Inspeção-Geral de Finanças tem a dizer sobre isto, bem como sobre o pagamento, a tal matriz de risco e de tráfego que foi paga de forma diferente antes e depois da renegociação do contrato, o que, normalmente, implica custos, receitas, análise financeira a estes contratos?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, começando pela Metro Sul do Tejo...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Peço desculpa, mas eu queria dizer Norte e Grande Lisboa. Estou um pouco cansada. Agora, chamaram-me a atenção. Eu queria referir-me à Norte e à Grande Lisboa e disse Porto.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Mas falou também na Metro Sul do Tejo.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Também.

Mas, relativamente à minha última intervenção, queria só precisar que estava a referir-me às concessões Norte e Grande Lisboa.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Muito bem!

Havendo várias pessoas que fizeram uma determinada leitura do que eu disse, acrescento que fui eu que me expressei mal.

O que eu disse, e repito, foi que nós, relativamente à Metro Sul do Tejo, suscitámos dúvidas, já há muito tempo, sobre a qualidade do sistema de controlo do tráfego. Suscitámos esse problema e temos vindo, num processo envolvendo as outras entidades do antigo Ministério das Obras Públicas ligadas a esta área e com a empresa, a tentar encontrar soluções satisfatórias para termos, efetivamente, alguma segurança quanto à fiabilidade destes sistemas. Nós não validamos os sistemas, o que fazemos são perguntas, questionamos se o sistema é fiável. Portanto, temos participado ativamente na busca de soluções e impulsionado essas soluções.

A empresa, naturalmente, não tem muito interesse em que essa matéria seja muito apurada e procura encontrar soluções sempre minimalistas, como é evidente. Nós temos procurado impulsionar soluções com maior rigor, com maior eficácia, para a definição correta e fiável desses fluxos de tráfego. Esse processo não está concluído, está em curso, mas é um processo em que temos estado particularmente empenhados.

Relativamente à Brisa e à questão da renegociação, chamo a atenção para uma observação que formulei inicialmente: as matérias relativas à negociação não envolvem a IGF. A IGF nunca esteve envolvida nem nos processos de negociação nem nos processos de renegociação. Esses processos foram sempre conduzidos, nos termos de um despacho

ministerial, no contexto da Parpública. Nós somos estranhos a esse processo, não participámos, não tomámos posição. A nossa intervenção, neste âmbito, é apenas, como disse, de fiscalização da operação de execução do contrato, não da definição do contrato e dos seus sucessivos termos.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone não foi possível registar as palavras da oradora).*

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não fiscalizamos.... Digamos que não estamos a intervir... Aliás, é até uma regra de segregação de funções não estarmos todos a intervir em todas as fases. É uma forma de garantir... Universalmente, a segregação de funções é considerada uma boa prática, e nós estamos nessa linha. Portanto, intervimos apenas na fiscalização. Tudo aquilo que tenha a ver com as condições contratuais nós não somos havidos. Portanto, não somos a organização idónea para dar essas respostas. Essas respostas têm de ser encontradas no contexto da Parpública. Aliás, apercebi-me que estiveram aqui, e foram já ouvidas por esta Comissão, pessoas ligadas à Parpública que participaram nesses processos.

Portanto, a dimensão negocial e renegocial não é nossa. Nós intervimos apenas... Eu fiz essa prevenção na primeira audição. Julgo que é útil sublinhar que temos uma intervenção limitada nesta área. É uma intervenção que resulta da lei, e nós intervimos puramente na dimensão legal. Há alguns contratos em que temos poderes gerais de fiscalização que estão previstos na lei, que é a lei das parcerias, e, depois, num despacho do Ministro das Finanças sobre as competências gerais da Inspeção-Geral de Finanças, mas há alguns contratos em que isso está previsto também. Não

está em todos, mas está em alguns e, efetivamente, intervimos. Fazemos essa fiscalização anual do contrato. A cada ano que se faz esse trabalho — este ano também iremos fazer — fazemos, naturalmente...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Então, permita-me uma pergunta muito sincera: o que é a fiscalização geral anual de um contrato? Em que é que consiste?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Consiste na análise do cumprimento das disposições contratuais na sua dimensão financeira, ou seja, se as disposições contratuais estão a ser efetivamente respeitadas e se os pressupostos que são utilizados pela empresa são consistentes com o contrato, se os valores que o Estado paga... A empresa tem, ao abrigo do contrato, direito a receber determinadas prestações do Estado e nós vemos se esses valores são devidos ou não, se estão conformes... A empresa diz: «Nós por esta cláusula temos de receber tantos milhões» e nós vamos ver se são aqueles milhões, vamos ver se aquele valor que a empresa pede corresponde à boa interpretação do contrato.

É, portanto, uma intervenção nesta dimensão. O contrato, para nós, é um *given*, é um dado. Nós não intervimos na análise crítica da sua construção ou da sua renegociação. Isso cabe a outros órgãos do Ministério das Finanças e cabe, naturalmente, ao poder político no âmbito do Ministério das Finanças tomar essas decisões. Nós intervimos na dimensão de fiscalização de uma realidade que nos é dada. O contrato é este e nós fiscalizamos o contrato.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Permita-me o desabafo: estão a verificar se a concessionária está a receber direitinho conforme o contrato.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Se está a receber de acordo com o contrato e estamos a alertar... Se tiver oportunidade de, alguma vez, folhear alguns relatórios que nós produzimos, verá que fazemos sempre, quando a circunstância o propicia, quando o tipo de trabalho que se faz o permite, propostas — propostas de melhoria — em relação a aspetos que nos parecem merecer... Simplesmente, não somos nós que podemos, evidentemente...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Na segunda ronda, debruçar-me-ei mais sobre esse aspeto.

O Sr. **Presidente** — Concluiu, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Por mim, sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** — Passamos ao PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Sampaio.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Doutor, em nome do Grupo Parlamentar do PS e agora não na qualidade de Presidente, queria cumprimentá-lo e colocar-lhe algumas questões.

Em primeiro lugar, o Sr. Doutor esteve nesta Comissão, salvo erro, em junho de 2012 e a pergunta que queria colocar-lhe é se a IGF fez algum trabalho sobre as parcerias público-privadas, em geral ou em particular, sobre a Estradas de Portugal ou outro organismo relacionado com as

parcerias público-privadas e se produziu alguma recomendação nesse sentido.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Posterior a este relatório?

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Posterior a essa data!

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não! Posterior a este relatório, não fizemos qualquer outro sobre parcerias nesta área da comissão.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Doutor, há alguma razão especial para que no *site* da IGF não exista o plano de atividades correspondente aos anos de 2012 e 2013?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — O de 2012 está! Não está o de 2012?

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Não. O último que lá...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Penso que o de 2012 está, mas vou confirmar isso.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — O último que lá encontrei foi o de 2011.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Vou confirmar isso, mas está quase de certeza. Pode não estar muito *friendly*, pode ter havido algum

lapso e terem colocado num sítio diferente dos anteriores. Mas está de certeza, porque esse é um ponto para nós... Os planos e os relatórios de atividade, uma vez aprovados, são publicados. O de 2012 estará, com certeza. O de 2013 não está ainda porque foi aprovado recentemente. Portanto, está para ser publicado. Estará publicado na próxima semana, eventualmente depois de amanhã... Na próxima semana, estará, com certeza. Foi aprovado muito recentemente. Eu só o publico depois de aprovado.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Doutor, outra questão: no âmbito da intervenção do Governo, qual é a responsabilidade de cada ministério sobre, neste caso concreto, as PPP? Ou seja, qual é a intervenção de cada ministério, porque a nossa ideia é a de que existe — e queria que o Sr. Doutor confirmasse — uma dupla tutela, a das Finanças e a do ministério setorial, sobre, neste caso concreto, as PPP? O Sr. Doutor confirma que é assim? Portanto, significa que, relativamente às empresas públicas, diz aqui, «a tutela do Ministério das Finanças sobre essas próprias empresas...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — A tutela financeira.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Exatamente! A tutela financeira.

Sr. Doutor, vamos agora à auditoria. Tem-se falado muito nas concessões Norte Litoral, Costa de Prata, Beiras Litoral e Alta, Grande Porto, Norte e Grande Lisboa.

O que acontece é o seguinte: foi aqui afirmado que as concessões Norte e Grande Lisboa não deveriam ter entrado no pacote e, ainda hoje, mais uma vez, essa questão foi aqui levantada. Só que foi também aqui colocada pelo concessionário que, numa renegociação, existem duas partes

e só se renegoceia se ambas estiverem de acordo. Uma imposição daquele tipo... Aliás, foi afirmado que só negociariam se aquelas concessões fossem incluídas no pacote e aquilo que se verifica é que o pacote teve um saldo positivo para o Estado, confirmado por ambas as partes, de cerca de 1,7 mil milhões de euros.

A questão que lhe coloco é a seguinte: o Sr. Doutor, no seu relatório, tem um valor de custos, para um montante global, de 4,4 mil milhões de euros, que é o valor negativo para...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Necessidades de financiamento. Os *cash-flows*...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sim, o *cash-flow*...

E tem-se valorizado muito este número. Aliás, a Ernst & Young também confirma 4,6. Portanto, estará em linha com esse valor.

O que significa é o seguinte: quando se parte para esse número, numa renegociação, temos de ver o que é que temos antes da renegociação, não é valorizar exclusivamente esse número. E o que nós temos antes da renegociação é o relatório do Tribunal de Contas de 2005, em que esse valor, para estas, era de cerca de 10,756 mil milhões de euros, o que significa que houve aqui... O Sr. Doutor, com certeza, no seu relatório, deve ter tomado em consideração este relatório e esta auditoria do Tribunal de Contas, pelo que gostaria que se pronunciasse sobre esta matéria.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Os colegas que fizeram o trabalho, seguramente, tomaram isso em consideração. Há pouco, noutra contexto, já referi que estes números não podem ser comparados com tanta simplicidade, têm de ser comparados com base nos seus pressupostos,

numa análise rigorosa dos pressupostos de cada estimativa e têm de ser encontrados também, digamos, numa perspectiva dinâmica, do tempo. Em momentos diferentes, podemos encontrar números diferentes, eles não podem ser comparados instantaneamente, como se fossem sincrónicos, porque, muitas vezes, ocorrem em momentos separados.

Portanto, não é fácil fazer essa comparação assim, a seco, isso pressupõe uma análise dos números que não é possível fazer aqui, nestas condições.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Mas, Sr. Doutor, há uma coisa que é verdade: o Tribunal de Contas dizia que o custo...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — O Tribunal de Contas assume esse número,...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Assume esse número...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Mas, repare, cada um assume a responsabilidade dos seus números e das suas atuações. Portanto, o Tribunal de Contas assume esse número e dá-o, nós damos o nosso noutra momento e, se calhar, com outros pressupostos...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Pós-renegociação! Exatamente! O momento é pós-renegociação.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Exatamente! O ponto é esse. Neste trabalho, não se fez essa análise, porque este trabalho foi um

trabalho de sustentabilidade e a sustentabilidade tem a ver com a dimensão futura.

Na análise de sustentabilidade, não vou ver a história toda para trás, isto é outro plano de análise. O plano de análise que nos concentrou foi o de avaliar a sustentabilidade naquele momento, com os dados daquele momento. E não fizemos comparações. As comparações, naturalmente, devem ser feitas e é legítimo que sejam feitas, mas nós, nesse contexto, não as fizemos.

Portanto, analisámos naquele momento, esse relatório do Tribunal de Contas era conhecido e foi, com certeza, considerado, mas não estávamos a procurar encontrar aqui um número diferente ou a procurar fazer uma análise diferente — não! —, foi a análise que foi proposta. Aliás, esta auditoria até foi feita a pedido da Assembleia da República e foi para a frente, não foi para trás. Portanto, essa análise não terá sido feita, do que se ganhou ou...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Doutor, o que...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — É legítimo o Sr. Deputado fazer essa análise...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Doutor, tenho um número do Tribunal de Contas que me diz que os custos eram de 10,756 milhões de euros e o Sr. Doutor, depois da renegociação, assume, aliás, em linha com a Ernst & Young, como disse, que são de 4,433 mil milhões de euros, o que significa que houve aqui, após negociação — e a questão do momento é importante, porque é evidente que há um número antes da renegociação e há um número pós-renegociação —, um ganho. Se o número antes da

renegociação é um e, depois da renegociação, é outro, há aqui, na renegociação, um ganho...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Há uma coincidência temporal... Não estou em condições de dizer se é um efeito direto da renegociação ou de várias coisas — da renegociação e de outras coisas —, porque pode haver vários efeitos que se conjugam e, por isso, não estamos em condições de o isolar. O que há é esse número do Tribunal de Contas, anterior, e há este número a que nós chegámos. Nós, como lhe disse, não fizemos essa análise comparativa e, portanto, não estou em condições de estar a... Quanto ao relatório do Tribunal de Contas, não conheço os seus pressupostos exatos, como é que foi construído, como é que os números foram encontrados e, portanto, não estou em condições de fazer essa comparação direta. Agora, é um facto que pode sublinhar: há um relatório do Tribunal de Contas que diz uma coisa, em momento ulterior, diz-se isto e, no entretanto, há uma renegociação.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Doutor, o senhor, por acaso, sabe quais eram os montantes que estavam inscritos anteriormente no Orçamento do Estado para a Estradas de Portugal?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não tenho presente.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Mas tem conhecimento de que havia transferências do...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Havia, com certeza.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Doutor, digo-lhe... É que um relatório, exatamente da IGF, diz que o montante inscrito era de 1170 milhões de euros. Portanto, o Sr. Doutor não pode desconhecer este número, mas tenho-o aqui, Sr. Doutor, e, se quiser, posso dar-lhe este...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Mas esse número...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — É uma informação da IGF...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Do Orçamento?

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — O Orçamento...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — O Orçamento tem um valor anual, não é?!

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sim, sim.

Sr. Doutor, é a informação, da IGF, n.º 928/2006, de 13 de outubro. E havia uma transferência do Orçamento do Estado para a Estradas de Portugal de 1170 milhões de euros. Portanto, o Sr. Doutor não conhece esta informação?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Doutor, também se tem falado aqui muito, e hoje já foi aqui referida, na questão dos custos das portagens. A IGF diz que são 26%, o Presidente da Estradas de Portugal diz que são

34%. No relatório e contas de 2011 da Estradas de Portugal, diz-se que recebeu, de portagens, 132,533 milhões de euros e que os custos das portagens — está inscrito nesse próprio relatório e contas — são de 13,52 milhões de euros, o que, fazendo as contas, corresponde a cerca de 10%. Ora, havendo aqui este disparate — a IGF diz que são 26%, o relatório e contas de 2011 da Estradas de Portugal aponta-nos para este número, que dá, aproximadamente, 10% ou até um bocadinho mais —, o que é que o Sr. Doutor tem a dizer sobre isto?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Tinha falado em 36%.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Não, vamos lá ver...

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Quem falou em 36% foi o Sr. Deputado Altino Bessa.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Foi o Sr. Deputado que falou em 36%.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — O Sr. Deputado disse que nós tínhamos no relatório 26% e que a Estradas de Portugal tinha 13%?

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Não, disse aqui o Presidente da Estradas de Portugal que eram 34%, que, aliás, é citado... Mas, no relatório e contas, que, para mim, é o que conta, a receita das portagens é de 132,533 milhões de euros e os custos são de 13,52 milhões de euros, o que corresponde a cerca de 11%.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr. Deputado, eu tenderia a achar que aquilo que diz o Presidente da empresa é, seguramente, um bom número. É a pessoa que está em melhor posição para conhecer...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Mas ele diz duas coisas: no relatório e contas...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Desculpe, mas o problema é saber qual é o período temporal a que se referem, porque o relatório e contas é fechado...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Referi-lhe que é de 2011.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — É de 2011, mas ele esteve aqui há pouco tempo,...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sim, sim.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — ... pode ter uma perceção mais recente da situação, que ainda não está traduzida num relatório e contas...

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Ora bem!

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Mas agora vai aqui um outro aspeto que...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não assisti à audição do Presidente...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — ... tem a ver com aquilo que o Sr. Doutor disse aqui agora mesmo, ou seja, que pode haver... Referi-me a um relatório e contas...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Da própria empresa.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — ... da própria empresa, o Sr. Doutor referiu-se aqui a contabilidade criativa.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Como um critério geral. Todos sabemos, e o Sr. Deputado também sabe, tão bem como eu...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Não sei, Sr. Doutor, não sei.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Ah, não sabe?

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Não, não sei.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Ah, pronto.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — O Sr. Doutor quer dizer que o Presidente da Estradas de Portugal, nestes relatórios, fez contabilidade criativa?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não, Sr. Deputado, não. Não foi isso que eu disse.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Só perguntei.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — O que eu lhe disse foi que, se está no relatório e contas, com certeza, é um valor correto, no período a que se reporta o relatório e contas. O Presidente da Estradas de Portugal veio aqui, à Comissão, segundo penso, muito recentemente. Portanto, neste momento, ele terá uma percepção muito mais atualizada. Pode essa percepção estar corrigida, quer dizer, num determinado momento, a empresa, face aos elementos disponíveis, tinha uma determinada percepção, que está traduzida no relatório e contas, e, neste momento, com outros dados que tenha... Não estou aqui a fazer... Não tenho procuração para defender a posição dele, mas não fiz essa afirmação. Não ponho em causa os números que o Presidente da Estradas de Portugal dá, admito é que, como há um desfasamento temporal, o segundo número seja tão válido como o primeiro. Naquele momento, aquele número é válido, porque corresponde à informação disponível naquele momento e, um ano e tal depois, ele pode ter uma informação mais rica, com outros elementos, e pode corrigir.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Esperamos pelos próximos relatórios, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Exatamente!

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Só mais duas questões muito ligeiras sobre esta matéria.

Como o Sr. Doutor fez aqui referência à contabilidade criativa, a IGF ou o Sr. Doutor têm algum conhecimento ou produziu algum relatório que possa concluir isso ou foi só a mera especulação?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Falo sobre contabilidade criativa como critério que nós, na ordem natural das coisas, encontramos. Encontramos, muitas vezes, manifestações de criatividade na contabilidade. Isto é um facto da vida, não é?! Nunca imputei contabilidade criativa a ninguém, nem à Estradas de Portugal nem a ninguém. Não! Estou a dizer-lhe é que, por vezes, há possibilidade de sermos criativos na apresentação da informação financeira.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Doutor, uma última questão, que tem a ver com isto, que é o problema da insustentabilidade da Estradas de Portugal.

O Sr. Doutor afirmou que, em 2011, iam baixar os resultados da Estradas de Portugal e, em 2012, eram absolutamente insustentáveis.

Sr. Doutor, o relatório e contas de 2011 da Estradas de Portugal tem um saldo positivo de 140 milhões de euros, ou seja, subiu até em relação ao de 2010, o que contradiz aquilo que o Sr. Doutor afirmou, ao dizer que ia baixar significativamente, porque até subiu em relação a 2010.

O Sr. Doutor já conhece os resultados de 2012 ou ainda não?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — É que, se estiverem na mesma linha, vão subir outra vez, não é?!

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Vamos ver, Sr. Deputado.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sobre isto o Sr. Doutor não tem nada a dizer?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira, que fez menção de intervir na segunda ronda, não está agora aqui para se inscrever, pelo que só tenho, neste momento, a inscrição do Sr. Deputado Altino Bessa. Mas, depois, se houver mais algum Sr. Deputado que se queira inscrever, naturalmente, poderá fazê-lo. O Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo já está aqui a fazer menção nesse sentido...

Tem a palavra, Sr. Deputado Altino Bessa.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, antes de mais, quero cumprimentar o Sr. Dr. José Maria Leite Martins e agradecer-lhe as suas respostas.

Gostava de lhe perguntar, porque diz aqui, neste relatório, página 48, e também na sequência daquilo que já foi perguntado, que «Com base nos dados disponíveis, verifica-se que a sustentabilidade futura da EP depende da capacidade de obter novos financiamentos anuais (...)» e preveem 344 milhões de euros, para 2011, e 732 milhões de euros, para 2015. E a pergunta que lhe faço é exatamente no sentido de saber se este foi, em 2011, o valor de financiamento para a Estradas de Portugal e se a previsão para 2015 se mantém.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Quanto a estes números, como tive oportunidade de dizer, não fizemos qualquer trabalho na Estradas de Portugal com esta amplitude posteriormente a este relatório, portanto, a atualização dos dados, para nós, neste momento, não é possível.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Então, se não tem mais dados, para além deste relatório, não nos pode dizer se, efetivamente, aquilo que produziram...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não, porque não foi feito trabalho nesta área, na empresa Estradas de Portugal.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Doutor, agora, peço-lhe que vá à página 24 do relatório.

Temos aqui o ponto 2.1.7., sobre o «Impacto financeiro das negociações com o Grupo Ascendi e com a Euroscut». Gostava que me explicasse o que é este quadro, como é que explica isto, em termos exatos, nomeadamente, os ganhos, as perdas. Que avaliação é que faz deste quadro que aqui aparece?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Tinha aqui...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Página 24.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sei, mas não tenho aqui o relatório integral, só me deixaram aqui o sumário executivo.

Qual era o contexto? No gráfico, qual é a representação?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Não é um gráfico, é um quadro que se refere aos impactos financeiros da negociação de 2010.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sim, Sr. Deputado, não tenho aqui o quadro, não lhe posso...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Doutor, confesso que já da primeira vez fiquei com essa sensação e, agora, vou ter de lhe dizer que, efetivamente, a vinda do Sr. Doutor a esta Comissão tem sido uma inutilidade, porque nem sequer traz o relatório que é da responsabilidade do organismo que tutela, a Inspeção-Geral de Finanças.

Gostava que me explicasse, por exemplo, algo que aparece aqui: «Beiras Litoral e Alta (232 milhões de euros)». O que é isto?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr. Deputado, já na anterior vinda a esta Comissão trouxe comigo o colega responsável pela feitura do relatório, mas foi entendido que ele não deveria participar nos trabalhos.

Penso que, em função do decorrer da anterior audição, poderia ter sido entendido o que o Sr. Deputado agora sublinhou, ou seja, que era mais útil à Comissão que viesse a pessoa que fez o relatório. Eu também acharia, sinceramente. É que eu deixei claro, na minha primeira audição, qual era a minha intervenção nos processos. Deixei isso muito claro.

Portanto, a perplexidade que o Sr. Deputado evidencia, permitir-me-á que eu próprio a evidencie.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Qual é a responsabilidade do Sr. Doutor neste relatório? É que ainda não consegui perceber. Apresentam-lhe

este relatório, o Sr. Doutor subscreve e está feito? É esta a responsabilidade em todo este processo.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não, Sr. Deputado. Não é isso.

Quem está familiarizado com os mecanismos de funcionamento da Administração sabe que os responsáveis dos organismos não são os executores da totalidade das atividades que se executam nos organismos.

Eu responsabilizo-me por eles e transfiro-os para o decisor político, dizendo: «Este relatório foi elaborado de acordo com as boas regras, está sustentado e está em condições de ser apreciado pelo decisor político.» Não estou a analisar o detalhe do relatório, porque isso não é, humanamente, possível. Eu despacho por ano, já tive ocasião de dizer, 500 documentos. Portanto, se eu conhecesse o detalhe de 500 documentos, não era eu era, era seguramente um super-homem. Portanto, não é possível!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas, Sr. Doutor...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr. Deputado, vai desculpar-me, mas fez uma afirmação, um juízo a meu respeito, e eu tenho, julgo, o direito a responder a esse juízo.

Deixei claro, na primeira audição, qual era a minha intervenção e que achava que era útil que a Comissão ouvisse o inspetor que fez o relatório. Se a Comissão entende que quer obter um determinado grau de explicação detalhada sobre o relatório, não é o Inspetor-Geral que deve ouvir, deve ouvir os responsáveis que fizeram o relatório, porque esses é que são, efetivamente, os que conhecem... Quanto ao meu conhecimento, compreenderá que, ao fim de dois anos, não posso ter, evidentemente, a

recordação dos detalhes de todos os relatórios. É que nós produzimos, ao longo do ano, como lhe disse, 500 documentos em áreas muito diversas. Eu não posso chegar aqui e, inopinadamente, responder às perguntas...

Portanto, se o Sr. Deputado pretender determinado tipo de esclarecimento, como já o sugeri a uma outra Sr.<sup>a</sup> Deputada, nós estamos naturalmente disponíveis para os prestar por escrito. Nesse sentido, o Sr. Deputado formula o pedido de informação que entender útil e garanto-lhe que lhe respondemos por escrito.

Não é, contudo, um mecanismo... Porque, repare: o mecanismo de uma Comissão de Inquérito, como diz a lei, é um mecanismo de investigação. O Código do Processo Penal diz que as testemunhas depõem sobre matérias de que têm conhecimento direto. Portanto, não depõem sobre matérias de que têm conhecimento indireto.

Eu, em relação ao conhecimento direto, deponho com todo o gosto. Em relação a matérias que não são do meu conhecimento direto, não posso depor.

Garanto-lhe que os relatórios que nós produzimos são produzidos de acordo com as boas práticas, são produzidos com sustentação, com evidência. Portanto, nós temos forma de responder às suas solicitações. No entanto, não é, do meu ponto de vista, perdoar-me-á que lhe diga, neste formato.

A Comissão também pode pedir informações. Se o Sr. Deputado entender que é útil ser esclarecido sobre este ponto, com certeza que o Sr. Presidente e a Comissão entenderão que essa é uma via adequada e garanto-lhe que nós respondemos. Agora, não sou só eu, aqui, nesta circunstância, a ter, digamos, um conhecimento enciclopédico de todos os pormenores de todos os relatórios.

Portanto, a necessidade de esclarecimento que o Sr. Deputado tem pode ser obtida por uma outra via, do meu ponto de vista, mais produtiva. Deixo ao seu critério, naturalmente.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Admito que sim. Estou a ver que cheguei a essa conclusão. É que o Sr. Doutor fala em 500 relatórios, fala em muitas matérias que são diversas, mas trata-se, neste caso concreto, de um relatório que tem 97 páginas...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Naturalmente.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O Sr. Doutor já cá esteve uma vez, sabia qual o âmbito desta Comissão de Inquérito,...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não sabia qual era o âmbito.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — ... supostamente deveria ter a responsabilidade, digo eu, de estudar pelo menos um bocadinho o relatório e de o trazer para nos dar aqui alguns esclarecimentos e não apenas e só...

Sabe qual é a dificuldade desta Comissão? É sempre essa, ou seja, quando chega aqui alguém, desde do patamar da decisão política até ao ponto de vista técnico, há sempre outro que tem a responsabilidade e nunca ninguém, efetivamente, assume qualquer responsabilidade do que foi feito.

Aqui, neste caso concreto são 97 páginas e, a meu ver, o Sr. Doutor devia trazer esse relatório, devia ter olhado para ele, mas, pelos vistos, nem olhou. É que nós não estamos a falar dos 499 relatórios que produziram. Estamos a falar deste relatório.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Claro!...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Estamos a falar deste relatório.

E chegamos à conclusão que temos números díspares e gostávamos de esclarecer, porque, supostamente, pelas contas que faço, a Beiras Litoral e a Alta dá um prejuízo de 232 milhões de euros, mas há aí um quadro que refere que esta mesma concessão dá um benefício para o Estado de 423 milhões de euros.

É por isso que queríamos perceber. Fala-se de 1,8 mil milhões de euros; o resultado final que aqui aparece é de cerca de mil milhões de euros. Quando, por exemplo, fala da concessão Grande Lisboa refere um benefício para o Estado de 46 mil euros, quando nós temos o estudo da Ernst & Young que fala num prejuízo para o Estado que pode ir de 222 milhões de euros até 288 milhões de euros. Ou seja, por um lado apresentam isto como uma vantagem para o Estado de 46 milhões de euros e depois há um relatório que diz que não, não é uma vantagem, pelo contrário vai ser um prejuízo que pode estar entre os 222 milhões de euros e os 288 milhões de euros.

Por isso, sinceramente, tenho pena, mas o contributo que o Sr. Doutor aqui nos trouxe foi praticamente nenhum.

Já agora, deixo-lhe uma pergunta, porque chegou aqui a pôr essa hipótese. Gostaria de saber se a Inspeção-Geral de Finanças lançou uma nova inspeção sobre a Estradas de Portugal.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não. Já tinha, de facto, referido que este ano não está prevista nenhuma inspeção à Estradas de Portugal.

Fizemos outras ações, noutras áreas que não estão cobertas por esta Comissão, igualmente relevantes. Não foi possível incluir também essa nova auditoria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de colocar uma ou duas perguntas muito breves em relação ao que tem sido a linha de inquirição e de respostas do Sr. Doutor a propósito dos vários números e do modo como eles podem ser encontrados, do grau de comparabilidade que pode existir ou não e até dos vários desfasamentos temporais, bem como do modo como eles são elaborados.

Portanto, em tese — vou perguntar-lhe em abstrato para não estarmos aqui a incorrer nos vários relatórios que têm estado a ser citados e sobre os quais não tem conhecimento apurado —, como é que acha que uma empresa, das que estamos a falar e que seja auditada por uma entidade pública, deve elaborar o orçamento, em termos das suas receitas e despesas?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Pelos normativos aplicáveis, pelos normativos legais que estão estabelecidos. É o respeito desses normativos que deve nortear a elaboração dos documentos de informação.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Pedia-lhe que concretizasse um pouco mais o que entende pelos normativos. Em termos de apuramento...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Neste momento é o SNC, o Sistema de Normalização Contabilística, anteriormente era o POC (Plano Oficial de Contabilidade). São normativos, são leis.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Mas acha que o orçamento, para corresponder a esses normativos — e está a responder-me na perspetiva puramente jurídica, mas não é essa que estou a perguntar —, deve ter um grau de realidade em relação às várias despesas previstas e receitas estimadas ou deve ter um grau de definição de objetivos a atingir independentemente da base de partida?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Há, digamos, dois documentos: há um documento de orientação estratégica para a empresa, no qual fará mais sentido estarem objetivos e determinadas opções estratégicas; e há documentos de informação financeira, que têm de obedecer aos normativos e, portanto, têm de ser reais, conter uma informação real, o mais próximo possível da realidade.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Então, se, por exemplo, uma destas empresas que estamos a falar elaborasse um orçamento com base nesses números próximos da realidade e ele depois fosse alterado mais no sentido de cumprimento de objetivos e não tanto com base nessa realidade, ou seja, uma ambição, estávamos perante um caso de contabilidade criativa, ou não?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não, a contabilidade criativa não é isso.

A contabilidade criativa é porque os normativos contabilísticos têm, naturalmente, alguma margem de criatividade, de aplicação, não são normas completamente fechadas. São normas... São referenciais que têm certos princípios que não podem ser ultrapassados. No entanto, por vezes, há, na sua aplicação... Naturalmente constatamos isso a todo o momento. O fisco não faz análise sobre peças financeiras que são produzidas, supostamente, de acordo com os normativos contabilísticos?! E o fisco entende que não refletem adequadamente. A lei não prevê a certificação legal de contas?! Não há a intervenção de um profissional qualificado que diz que aquelas contas retratam as operações e correspondem fielmente à situação da empresa?!

Se há uma certificação legal de contas, se a lei prevê isso, é porque há necessidade de que alguém o ateste. Se há necessidade de que alguém o ateste, é porque há a possibilidade de que assim não aconteça. Se acontecesse automaticamente, não era preciso haver certificação legal de contas. A previsão legal da certificação legal de contas é o reconhecimento de que há necessidade de uma avaliação e de uma validação dessa aplicação dos princípios contabilísticos.

Os princípios contabilísticos conduzirão a um retrato apropriado da situação, mas pode haver boa aplicação ou má aplicação desses princípios contabilísticos. E, quando há a má aplicação, é que eu falo — enfim, não é um conceito meu, obviamente, é um conceito muito corrente — da contabilidade criativa, portanto, de se fazer às vezes, por circunstâncias várias, alguma elaboração mais criativa dessas demonstrações.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Então, vou ser mais específico no exemplo. Imagine que tem um orçamento elaborado por uma empresa que tem uma receita de 100 e uma despesa de 100. Se depois, sem

nenhuma alteração da base real, existisse uma instrução a dizer que a receita passava para 110 e a despesa passava para 90, como é que qualificava isto? É contabilidade criativa, ou não?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Mas havia uma instrução como? Não estou a perceber? É nas contas propriamente, já as contas aprovadas, ou no orçamento?

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — No orçamento.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Mas o orçamento é uma peça sujeita a evolução. A gestão da empresa pode entender que aquela previsão, num momento ulterior, está ultrapassada, e altera a previsão. Isso não tem drama nenhum. É uma modificação da previsão. Outra coisa é no fecho. No fecho é que não pode haver...

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — O Sr. Doutor, há pouco, disse que havia dois documentos: um, em que se estimavam as receitas e as despesas, e um segundo, que definia objetivos a atingir.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Não se estimavam só as receitas e as despesas. Repare: isso é uma formulação simplificada, porque as contas, a informação financeira das empresas, não é só receitas e despesas.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Simplificada? O Sr. Doutor está a «complexizar» em termos de linguagem jurídica; eu estou a dar-lhe o exemplo em concreto.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Mas eu não estou a «complexizar». É que as contas das empresas não são só receitas e despesas. Têm outras dimensões: têm a dimensão dos custos...

Portanto, há dimensões diferentes. Isto não é só uma linha, como no Estado em que há a contabilidade de caixa. O Estado tem, até há muito pouco tempo...

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Doutor, conheço tão bem, como o senhor, todas essas variantes. E também estou a perceber que está a evitar responder.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Em que é que eu estou a evitar responder, Sr. Deputado? Não estou a perceber.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Como está, deliberadamente, a fugir à questão que lhe estou a colocar...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Mas qual é a questão que me está a colocar?

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — ... e a colocar várias perguntas,...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Desculpe, qual é a questão concreta?

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — ... eu simplifiquei.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Diga, então, a questão concreta.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Já agora, agradecia que não me interrompesse, porque eu também não o estou a interromper.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Muito bem. Peço-lhe desculpa.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Já percebi que o Sr. Deputado Altino Bessa tem razão, pois, se calhar, não vale a pena continuarmos nesta linha, porque o Sr. Doutor vem cá exatamente para não responder a nada.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr. Deputado, isso que está a fazer é um processo de intenção.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Fiz-lhe uma pergunta direta, o senhor falou-me em dois documentos e, a partir do momento em que lhe faço uma pergunta sobre esses documentos, passou a falar-me de outros. Estamos a falar de entidades públicas e começou a dar-me um exemplo de uma entidade privada. Depois, quando eu ainda simplifico e lhe faço uma pergunta em termos de receitas e despesas, o Sr. Doutor começa, e muito bem, a desdobrar como é que são as despesas. Já agora, também me pode falar nos custos de pessoal.

Portanto, Sr. Presidente, quanto a esta matéria, já vi que não vale a pena continuarmos a inquirição, porque acho que o Deputado Altino Bessa tem uma certa razão. Como tal, acho que não vale a pena continuarmos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para concluir, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carina Oliveira.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, como eu sou uma mulher de fé, como costume dizer, ainda assim, acho que até ao fim vale a pena fazer-lhe as perguntas que entendo, apesar de partilhar de alguns dos lamentos dos meus colegas sobre certa ausência de respostas ao que entendo ser a obrigação da Inspeção-Geral de Finanças vir responder.

A título de curiosidade ou de comparação, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas fez questão de se acompanhar de quem entendeu que seria uma mais-valia para poder responder ao que eventualmente lhe pudesse ser perguntado sobre os processos em questão.

A pergunta que eu queria fazer não é sobre o relatório, não é sobre nenhuma questão de detalhe, específica, mas é sobre o currículo do Sr. Doutor. Segundo estive a ler, do que é público, faz parte do Conselho de Prevenção da Corrupção desde a sua constituição em 4 de Setembro de 2008,...

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sim, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — ... cujas atribuições, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea *a*) (não sou jurista, portanto, peço desculpa se não estou a citar corretamente as alíneas), em termos gerais, são: «Recolher e organizar informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção activa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de

participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial».

Assim, pergunto-lhe, no âmbito da sua vasta experiência, estando neste Conselho de Prevenção da Corrupção desde a sua criação, dos mais de 500 relatórios que lê por ano, que valida por ano, a que tem acesso por ano, se já recolheu muita informação e a organizou, precisamente de acordo com o que diz esse artigo, sobre alguns casos concretos, e se alguma vez esses 500 relatórios serviram para algumas destas afirmações que aqui estão: «administração danosa», «peculato», «participação económica em negócio».

Portanto, gostaria de saber se esses 500 relatórios que a Inspeção-Geral de Finanças faz por ano são úteis, de alguma forma, a estas atribuições do Conselho de Prevenção da Corrupção, ou se isto vai também no sentido que o Sr. Doutor referiu, quando eu lhe perguntei o que é que já tem feito, falando do Metro Sul do Tejo, e me respondeu que «tem impulsionado a procura de soluções». Isto é tão bom como desejar a paz no mundo, é qualquer coisa de etéreo ou de vago — e peço desculpa se estou a ser criativa na linguagem, mas a esta hora é o que dá...!

Ou seja, 500 relatórios da Inspeção Geral das Finanças por ano dão em quê?

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, nós fazemos todos os anos a publicação do nosso relatório de atividades, nos quais a Sr.<sup>a</sup> Deputada poderá ver o que fazemos.

Os relatórios têm-se traduzido num conjunto de propostas de melhoria, que têm sido adotadas. Portanto, o Governo tem adotado propostas que nós formulamos, mas ao longo do tempo, continuamente. Ou seja, não é uma coisa circunstancial, é continuamente, ao longo do tempo. E, naturalmente, quando encontramos situações com indícios de ilícitos criminais, participamos ao Ministério Público, que é a entidade que no nosso sistema legal tem competência para a sua investigação.

Portanto, como não temos competência para investigação criminal, se encontramos indícios de ilícitos criminais, achamos poderem ser considerados ilícitos criminais, participamos ao Ministério Público, que desenvolve, depois, as atividades. O que o Ministério Público faz com essas participações deve ser perguntado, naturalmente, ao Ministério Público.

Como também quando encontramos indícios de irregularidades que tenham a natureza de ilícitos financeiros, participamos ao Tribunal de Contas, que é a entidade legalmente competente para proceder à aplicação dessas sanções.

Portanto, desenvolvemos, há muitos anos, este tipo de procedimento, que é o procedimento legal: fazemos os relatórios, apresentamos os relatórios à entidade política do Ministério das Finanças, que tem competência para os decidir, e formulamos as propostas.

O nosso historial, nesse aspeto, é um historial de muita participação.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada, estava a desvalorizar a nossa intervenção na questão do Metro Sul do Tejo, mas posso dizer-lhe que, se não tivéssemos desenvolvido a ação como a desenvolvemos, provavelmente, esse sistema já estaria fechado, com algumas vulnerabilidades. E não está fechado, porque nós temos continuado a insistir. Simplesmente, nós não temos competência — nem seria desejável que tivéssemos — para nos

substituímos às entidades que têm outras competências nessa matéria. Portanto, essas entidades, é que têm de proceder em conformidade.

Nós formulamos recomendações, não formulamos ação decisiva nessas matérias. Formulamos recomendações e propostas, e essas propostas são acolhidas ou não são acolhidas em função do seu mérito e de outras considerações.

Relativamente à circunstância de eu não ter vindo acompanhado, ao contrário do Sr. Presidente do Tribunal de Contas, quero sublinhar-lhe o seguinte: na primeira audição — penso que a Sr.<sup>a</sup> Deputada não estaria, mas, enfim, se estava...

A Sr.<sup>a</sup> **Carina Oliveira** (PSD): — Estive.

O Sr. Dr. **José Maria Leite Martins**: — Esteve integralmente. Não sei se se recorda que eu trouxe um colega e que foi a Comissão que entendeu que ele não poderia intervir. Portanto, se vem para não intervir, enfim, era apenas para ocupar...

Portanto, a minha sugestão, em função da circunstância da primeira audição, é a seguinte: parecer-me-ia, com toda a franqueza, havendo interesse dos Srs. Deputados em ter um determinado tipo de detalhe de informação, e como isso ficou muito claro na primeira audição, em lugar de me terem convocado a mim outra vez, que teria sido, eventualmente, mais útil terem convocado outro colega. Ou seja, ele não veio hoje, obviamente, porque eu não o quis fazer passar pela mesma circunstância da primeira audição.

Se os Srs. Deputados me tivessem dito que esse colega era bem-vindo, eu com certeza que o teria trazido, e estou convencido que seguramente com benefício para a Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Srs. Deputados, estamos a concluir os nossos trabalhos.

Lembro que vamos ter a audição do Sr. Secretário de Estado Sérgio Monteiro, mas queria informar que combinámos fazer uma reunião, na qual estaria presente eu, o Sr. Deputado Relator e elementos dos nossos serviços, precisamente para podermos trazer à Comissão uma proposta sobre o andamento dos trabalhos, tendo em conta os prazos com que estamos a trabalhar e a necessidade de, findas as audições, darmos andamento à elaboração do relatório. Portanto, traremos uma informação e uma proposta concreta à Comissão.

Quero agradecer ao Sr. Doutor José Maria Leite Martins a sua nova participação nesta reunião e a colaboração que tem dado aos nossos trabalhos.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

*Eram 20 horas e 5 minutos.*

---

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.